Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. 1. DAR por ler trucs como Petição
2- Acusar a recep e informar remetendo ao encaminhamento 2020
19 NOV 20

[redacted]

Assunto: FW: PETIÇÃO URGENTE - ART 52 CRP - Direitos Humanos
Anexos: ENVIO CF CPAS.pdf; NOVO REENC CPAS.pdf; INF SEGURANÇA SOCIAL.pdf

De: Dra. Filomena Cardoso [redacted]
Enviada: 18 de novembro de 2020 13:39
Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: PETIÇÃO URGENTE - ART 52 CRP - Direitos Humanos

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Excelência

Eu, Maria Filomena Silva Cardoso, residente na [redacted], advogada titular da cédula nº [redacted], com domicílio profissional [redacted], contribuinte [redacted] beneficiária nº [redacted] da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e nº [redacted] da Segurança Social; em defesa do meu DIREITO atribuído por Lei e reconhecido pela Segurança Social, ao apoio social do Estado a vigorar durante 6 meses, desde Julho a Dezembro, com fundamento na perda total dos rendimentos do meu trabalho (durante os meses já vencidos e ainda actualmente), por causa das medidas de contenção da PANDEMIA COVID-19; porque me está a ser tacitamente **negado o pagamento daquele apoio à minha sobrevivência desde Julho até Novembro** corrente, pela Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, conforme o teor designadamente dos últimos pedidos que fiz à EXª Senhora Presidente do Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, e, porque não tenho já nenhum meio/recurso para sobreviver dignamente (já entrei em incumprimento nomeadamente quanto ao crédito habitação e condomínio) e vou necessariamente deixar de poder pagar já este mês as prestações de IRS e IMI, no caso de não me ser paga a quantia em dívida e que me é devida desde Julho passado, conforme exponho naqueles pedidos que aqui anexo; invocando o artigo 1º da Constituição da República Portuguesa, segundo o qual:

_"**Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária**";

ao abrigo do artigo 52º, nº 1, da Constituição, muito respeitosamente, peticiono a V.ª EX.ª se digne apreciar esta situação à luz do supra transcrito artigo 1º da Constituição, e, promover a cessação da correspondente violação do meu direito fundamental ao qual, concretamente, se reportam o artigo 63º, nº 3, da Constituição e o artigo 22º da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Anexo: 3 documentos.

Peço a V.ª Excelência deferimento,
Maria Filomena Silva Cardoso

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 666533
Classificação 15 02 / / /
Data 18 / 11 / 2020